



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.394/2014

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **AMILTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e com paridade, ao servidor **AMILTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, Padrão F, Referência XV, em conformidade com o Artigo 3º da EC- 47/2005, com proventos calculados na última remuneração, como consta no Processo Administrativo n.º 5.556/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 13 de outubro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA